



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 228, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa a Desembargadora Ouvidora da Mulher do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT5 n. 008 de 26 de fevereiro de 2024, que instituiu a Ouvidoria da Mulher no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Resolução Administrativa TRT5 n. 008 de 26 de fevereiro de 2024, prevê que o mandato da Ouvidora da Mulher terá duração coincidente com a do Desembargador Ouvidor eleito;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa TRT5 n. 51, de 14 de setembro de 2023 divulgou os nomes dos Desembargadores eleitos para os cargos de Ouvidor e Ouvidor Substituto do Tribunal Regional da 5ª Região, no biênio 2023/2025; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 1381/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Ouvidora da Mulher a Desembargadora Viviane Maria Leite de Faria, para atuar na Ouvidoria da Mulher do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em mandato coincidente com o do Desembargador Ouvidor eleito, no biênio 2023/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 28.02.2024, páginas 3-4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -  
NUPEME*